



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “F”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de ação de capacitação denominada “Planejamento de Compras Públicas”, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, com carga horária de 24 horas/aula, por meio da modalidade PRESENCIAL, promovida pela empresa Abimael Torcate de Souza – ME.

O valor da contratação é de R\$18.131,80 (dezoito mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial, que atenderão a 60 (sessenta) servidoras e servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 410/2023 – AJSEADM, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, ACOLHO integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, AUTORIZO a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 10 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

